

DECRETO Nº 19.931, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.307.866,24, (dois milhões trezentos e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas *d* e *h* inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.307.866,24, (dois milhões trezentos e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 173 PORTO ALEGRE PARA TODOS

Crédito: 6004-08.0243.173.2896 PSB -CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS 0 A 18 ANOS FMAS
Órgão Executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 307.866,24
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 307.866,24

PROGRAMA:179 GESTÃO DE PESSOAS

Crédito: 6001-28.0846.179.9072 ENCARGOS ESPECIAIS- FASC
Órgão Executor: FASC /FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.000.000,00
Recurso: Programa: 178 GESTÃO DE PROCESSOS, TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA
Órgão Executor: FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-28.0846.178.9085 SENTENÇAS JUDICIAIS
3190 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.